

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	3.157,64
Repasse Mensal:	5.300,00
Rendimento:	19,76
Depósito:	0,00
IOF:	5,63
IRRF:	3,87
Receita Total:	8.467,90

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2022	20/06/2022	2.010,96	
POLO	DEDETIZAÇÃO	junho/2022	10/06/2022	100,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	08/06/2022	1.400,00	
POLO	LUZ	abril/2022	20/06/2022	1.777,49	
POLO	LUZ	maio/2022	20/06/2022	1.885,26	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	27/06/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2022	20/06/2022	343,77	
				7.586,48	

Saldo:	881,42
---------------	---------------



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MÊS JUNHO 2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ETRS - CEI - TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Nº Processo :

P207003/2022

Data Abertura :

08/07/2022 - 12:24

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. Escolar Cei Terezinha Rodrigues Da Silva

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/07/2022 - 12:24	Francisca Lisangela Ripardo Nunes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 52/2022

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao
MÊS DE JUNHO/2022, no valor de 5.300 (cinco mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RITA MACHADO LINHARES, JOELIA SILVA CAVALCANTE e ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE JUNHO/2022**, no saldo no valor de R\$ 5.300 (cinco mil e trezentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ **7.586,48 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de julho de 2022

RITA MACHADO LINHARES Rita Machado Linhares 62032183
Assinatura RG

JOELIA SILVA CAVALCANTE Joelia Silva Cavalcante 96031018372
Assinatura RG

ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
2005031026933 Assinatura
RG

Valéria Rufino Cunha

Presidente da Unidade Executora

170427689

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 01/07/2022 - 08:26

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	900295	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
08/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	900296	CHEQ COMP	100,00 D	100,00 D
14/06/2022	727220	RESG AUTOM	100,00 C	0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	5.300,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	900298	CHEQ COMP	1.885,26 D	1.885,26 D
20/06/2022	900299	CHEQ COMP	1.777,49 D	3.662,75 D
20/06/2022	900300	CHEQ COMP	2.010,96 D	5.673,71 D
20/06/2022	900301	CHEQ COMP	343,77 D	6.017,48 D



20/06/2022	727220	RESG AUTOM	6.017,48 C	0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
27/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/07/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8566	No Ano(%) 4,4597	Nos Últimos 12 Meses(%) 6,7098	Cota em: 31/05/2022 1,830459	Cota em: 30/06/2022 1,846138
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R	CPF/CNPJ 29.714.512/0001-00	Conta Corrente 003.00005017-0	Mês/Ano 06/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.157,64C	1.725,054634
Aplicações	5.300,00C	2.882,772334
Resgates	7.586,48D	4.130,385856
Rendimento Bruto no Mês	19,76C	
IRRF	3,87D	
IOF	5,63D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	881,42C	477,441113
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 06	RESGATE	1.400,00D	764,864970
	IRRF	0,89D	
	IOF	2,51D	
14 / 06	RESGATE	100,00D	54,520606
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,07D	
15 / 06	APLICACAO	5.300,00C	2.882,772334
20 / 06	RESGATE	6.017,48D	3.273,504051
	IRRF	2,85D	
	IOF	2,94D	
27 / 06	RESGATE	69,00D	37,496228
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,11D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
16,75	3,87

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000658
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	08/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN				
Nome Fantasia	LIMAK				
Endereço	RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO				
CPF/CNPJ	04.584.352/0001-92	Insc. Municipal	6741	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011020	Comp.	ANTERIOR Nº 1342
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA			E-mail	
Endereço	RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP.377SFNwX

Atesto que o material foi recebido

08/06/2022

Assinatura

PAGO 08/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso temporário de bens (IM, IPI)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE DESPESA

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.400,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	qmek8jygb		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Impressa em: 08/06/22 09:49

Hora da emissão: 08/06/22 09:49





**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE

Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqqcopiadoras@hotmail.com

C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

RECIBO R\$

1400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Exc. CEI. Jurezinha Rodrigues da Silva

a quantia de Um mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal nº 658

Sobral/CE, 08 de junho de 2022

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltd

CNPJ: 04.584.352/0001-92 CPF: 06.191.00

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro

CEP: 62000-000 Assinatura

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

08 / 06 / 2022

Ja Bisangile R. Nunes
Assinatura

AGO 08 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	CI 5	Conta 03005017-0	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900295	C3 2	RS 1.400,00
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e quatrocentos reais</u>									
LIMAK									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/22									
08 de Junho de 2022 Valéria Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Rodrigues José Mendes									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
10405544 0189002955 600300501707									

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

08/06/2022
 Assinatura
 Valéria Rufino Cunha

PAGO 08/06/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
 ORDENADORA DE DESPESA

CAIXA

JJ 055400384067-1





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 30 de maio de 2022.

Conselho Esc. C.E.I. Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.

Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sob o CNPJ sob nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 3775FNwX	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

Terezinha Almeida
LIMAK - Com. e Loc. de Máq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltd.
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.036
Av. Dom Jose, 1342 - Centro
CEP: 62.010-285 - Sobral - Ceará





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0

Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 30 de maio de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 1.450,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

PAPELARIA

03.365.404/0001-77

CGF 06.285.772-0

M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME

Rua Floriano Peixoto N°264

Centro CEP:62.010-010

SOBRAL





Cleyse M. Rodrigues

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Fone: (88) 3614.2973

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Sobral, 30 de maio de 2022.

PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 3775FNwX	UND	1	R\$ 1.475,00	R\$	1.475,00
TOTAL					R\$	1.475,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

04.637.947/0001-69
CLEYSE M. RODRIGUES - ME
Rua Cel Joaquim Ribeiro Nº338
Centro CEP:62.011-020
SOBRAL - CE

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral/CE
cleysecomercios@hotmail.com



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

CEP:62050847

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LIMAK	M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES	clayse m. rodrigues		
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS MULTIFUNCIONAIS RICOH SP 377SFWX	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
							R\$ 1.400,00
			LIMAK			1.400,00	
			M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES			1.450,00	
			clayse m. rodrigues			1.475,00	
Motivo da Escolha :							
	SECRETARIA		MEMBRO		PRESIDENTE	DIRETORA	
	fls. 14		maria do landes P. Valéria Rufino Cunha				

SOBRAL, 30 de maio de 2022



Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.584.352/0001-92**Razão Social:** LIMA COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP INFORMATICA**Endereço:** AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022**Certificação Número:** 2022051901024106558750

Informação obtida em 31/05/2022 13:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão nº: 57688280/2021
Expedição: 23/12/2021, às 09:53:43
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.584.352/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.584.352/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:08 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: 1DE0.82D4.10F0.0F39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211325690

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910309
CNPJ / CPF: 04584352000192
RAZÃO SOCIAL: LIMAK COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2022 ÀS 13:19:15

VÁLIDA ATÉ 30/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001957

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342

Documento

C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

Nº. Requerimento

0000001957/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001957





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/17535 - PROCESSO Nº: p2042032022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Victor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA-Marca: null <i>Situação: Declarado vencedor</i>	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	2,00	180,6667	373,33	140,0000	280,00	93,3334	25,00%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				373,3334		280,0000	93,3334	25,00%

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 373,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 373,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 280,00

Economia Gerada*: R\$ 93,3300 (25%)

* Este valor só leva em consideração preços e itens que tiveram vencedor declarado.

24/06/2022 13:42





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



À EMPRESA

ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO

Travessa LUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/ Serviço de Dedetização –Serviço de Sanitização de Ambientes, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, através do Processo de Cotação Eletrônica, paga com os recursos do PMDE. Conforme as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência., referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10758.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES	-	4	R\$100,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL				R\$ 400,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha

DIRETORA

ATO Nº 022/2017 - DAS-1

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio
Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



 PARACURU GOVERNANDO COM O PÓVO	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000214			
					SÉRIE			
					ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	10/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
 AJ SERVIÇOS CONSTRUTORA E REFORMAS	Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO						
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS						
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO						
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0
	Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.			Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA					E-mail		
Endereço	R CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 2391-4 Conta Corrente 30605-3 Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me Cnpj: 40.910.360/0001-45								
Atesto que o material foi recebido ☐ COM RECURSO DO PMD. 30/06/2022 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO: 713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	100,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços		100,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei		0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		100,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	4gzmt3f5	ISS a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	100,00	www.paracuru.ce.gov.br	(=) Valor do ISS		2,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Impressa em: 10/06/22 14:22 Hora da emissão: 14:22:16								



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Nota Fiscal Nº 224, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Rua Castelo Branco, 175, Cohab II, Sobral/CE.

Paracuru, 10 de junho de 2022.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Atesto que o serviço foi prestado por Arícia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
Atesto que o material foi recebido CNPJ 40.910.360/0001-45

10 / 06 / 2022
João Biscardi R. Nunes
Assinatura

AJ SERVIÇOS

AGO 10 106 2022
COM RECURSO DO PMU

Valéria Rufino Lima
REPRESENTANTE DE NECESS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

@ajservicos



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900296	0	R\$ 100,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos</u> e <u>00</u> centavos acima ou à sua ordem de 20 22									
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME CAIXA Sobral, 10 de Junho Valéria Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Cliente Bancário desde 02/2018									
SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/22									
#10405543# 0189002965# 600300501707#									

Ponto de serviço: X
 Ponto de material: X
 10 / 06 / 2022
 J. Bisangela Rufino
 Assinatura

PAGO 10 / 06 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
 ORDENADORA DE DESPESA

JJ 055400384068-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 5135378/2022
Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209674314

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 09:59:46
VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.910.360/0001-45**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022**Certificação Número:** 2022052602212365758868

Informação obtida em 06/06/2022 09:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000178

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

INTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000178/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000178





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P194722/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, nº 175, representado neste ato pelo Sr.ª VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 457.567.163-00, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Luizão Viana Moreira, nº 50- centro, Paracuru-CE, 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrito no RG, sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização – Serviço de Sanitização de Ambientes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES	-	4	R\$100,00	R\$ 400,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 400,00	





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência :0554
Operação:003
Conta: 5017-0
Conselho: Conselho Escolar Cei Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na Rua Castelo Branco, N 175, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material colado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a) Adelaide Carolina de Almeida Nascimento, Auxiliar de serviços educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Intercitação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



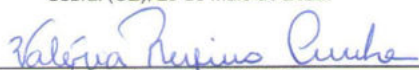
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de Maio de 2022.



VALERIA RUFINO CUNHA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES
Contratante

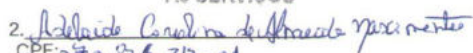


ARIAGIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
Contratado

Ariania Jurandy Oliveira Juvêncio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVICOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 62653750325

2. 
CPF: 570.836.313-01



A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM e enviados via e-mail as empresas participantes. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral/CE, 13 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - SEINFRA (BB Nº 929093). OBJETO: Aquisição de retroescavadeira, sob demanda, para a Secretaria da Infraestrutura, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/06/2022 e homologado em 09/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de junho de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEM	VENDEDORA	QUANT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA(%)
1	MC VETULA DE MAQUINAS LTDA	1	R\$ 55.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 7.000,00	12,5%
VALOR NÃO ADJUDICADO			R\$ 55.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 7.000,00	12,5%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P200916/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CONSÓRCIOS HC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.983.448/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22008 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 020/2021, decorrente do Processo Licitatório Nº 036/2021 - Regime Diferenciado de Contratação (RDC) por Registro de Preços Nº 002/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS). VALOR GLOBAL: R\$ 930.470,00 (novecentos e trinta mil e quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2559.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Anderson Teixeira. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P20108/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.173.456/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Ativos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22009 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES. VALOR GLOBAL: R\$ 683.750,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Tiago Fernandes dos Santos. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2022 - SME - PROCESSO Nº P193992/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 112/20221 - Pregão Eletrônico nº 108/2021, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P193992/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1344, de 06 de Junho de 2022. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 08 (arroz parbolizado T-1, longo) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.158,70 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554, Operação: 003; Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silveira Machado França, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmar Ximenes de Melo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silveira Machado França, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmar Ximenes de Melo - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA - PROCESSO Nº P204733/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva.

inscrito no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviço de Sanitização de Ambientes, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adelaide Caroline de Almeida Nascimento, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valeria Rufino Cunha-Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P198671/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.5046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13691 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 775,82 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joécia Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jacqueline Ávila Mesquita - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P198537/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22006 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM do SUS contidos no ANEXO I do edital de Credenciamento Nº CD22002 - SMS, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22002 - SMS. **CONTRATADA:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.460.066/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.639.824,98 (dois milhões e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Sobral - CE, 13 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P198537/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.460.066/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM do SUS

contidos no ANEXO I do edital de Credenciamento Nº CD22002 - SMS, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN22006 - SMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22002 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.639.824,98 (dois milhões e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 13/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Adauto Vasconcelos Filho - Representante da OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada: 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTIVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF-Sobral. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme disposto no presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular. Nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para os e-mails: recursos.espsv+edital062022@gmail.com. Sobral-CE, 14 de junho de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 151
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-13 - CUF: 06.105.845-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo art. 10º da Lei nº 4.030/2002.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		20/04/2022	20/05/2022	30	21/06/2022

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
8465055	8465055

MÉDIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	15/06/2022	R\$ 1.885,26



NOTA FISCAL Nº 015470755 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/nfeconsulta>
Chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0015 4707 5510 5760 5660
Protocolo de autorização: 3232200013024430 - 21/05/2022 às 09:32:53-03:00
CPFOP 3256 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 01/06/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO (KWH)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço COFINS	Des. Cat. (R\$)	Alíquota (R\$)	ICMS	Tarifa (R\$)	MÉDIA	CONSUMO	DIAS	TARIFA
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.791	0,43209	772,56	21,73	769,58	27,00%	207,78	0,30320	1.545,43	0,68	0,38	1.791 (3)
Energia Ativa Fornecida TUSE	kWh	1.791	0,43209	772,56	21,73	769,58	27,00%	207,78	0,30320	1.346,45	3,19	42,85	1.791 (3)
Multa				40,21						1.844,45	27,00	42,85	1.791 (3)
Subtotal Faturamento				1.844,45									
Subtotal Outros				40,21									
TOTAL				1.885,26	52,33	1.844,45		449,00					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO					
Nº Medidor	Plano de Medição	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh
6084168-ELE-047	HPF	21/ABR	9104,0	20/MAI	83385,0

DADOS DE MEDIÇÃO			
Medidor	Grandesza	Postos Tarifários	C. Med.
6084168-ELE-047	ENERGIA ATIVA - KWH HPF	17004,00	83385,00

PAGO 20/06/2022

COM RECURSO DO PMDE
(Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica em vigor a partir de 01/01/2015 (CONFAZ))

Valéria Regina Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO			
Medidor	Grandesza	Postos Tarifários	C. Med.
6084168-ELE-047	ENERGIA ATIVA - KWH HPF	17004,00	83385,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA	
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

171-523624990-9

28/JUN/2022 HORA DE: 11:22:47

01. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.885,26

838600000182 852600313003

285855116031 000084650553

171-523624990-9

3ª VIA

DADOS DE MEDIÇÃO	
Medidor	Grandesza
6084168-ELE-047	ENERGIA ATIVA - KWH HPF

O POR DEBITO A PARTIR DE 17/06/2022 OU A RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER ONTAM OS SEQUENTES DEBITOS SUJEITOS

OMÁTICO	
Instituição bancária utilizando o código 0460005	



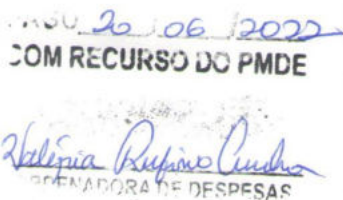
Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900298	7	1.885,26 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos</u>									
a <u>ENEL</u>									
CAIXA									
SOBREAL, 20 de Junho de 2022									
Valéria Rufino Cunha									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA									
CNPJ 29.714.512/0001-00									
Maria de Lourdes Pradote Vasconcelos									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
100298 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900298 7									
10405541 0189002985 600300501707									

PAGO 20/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESA

JJ 055400384070-1





		Companhia Energética de Ceará Rua Padre Vitoriano, 100 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040 CNPJ: 07.047.28/10001-70 - CDP: 605.849-3																	
DOCUMENTO APLICADO NA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA																			
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO																	
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50013004 - 70280 - 6064168-ELE-647		Trifásico																	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA PRÍNCIPE CASTELO BRANCO, 0.00000 SINHA SARAIVA SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ: *** 634/000-*** INSC EST: 069202583		INSTALAÇÃO/USO CONSUMIDORA																	
		8465055																	
		NOME CLIENTE																	
		8465055																	
MÊS/ANO DE CANCELAMENTO		TOTAL A PAGAR																	
04/2022		17/05/2022																	
		R\$ 1.777,49																	
INFORMAÇÕES FISCAIS																			
		NOTA FISCAL N. 011178797 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 20/04/2022 EMITIDO EM CONTEÚDO - Dependente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6800 0011 1787 9710 3789 9807 Protocolo de autorização: 3232200009970109 - 21/04/2022 às 15:10:19-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/05/2022																	
A Anelê definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).																			
RECAPITULANDO: R\$ 1.777,49																			
DADOS DE LEITURA																			
LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		Nº DE DIAS		PRÓXIMA LEITURA													
21/03/2022		20/04/2022		30		20/05/2022													
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO																			
Item de Fatura		Unid.		Desc. Preço un.(R\$)		Valor (R\$)		PIS/COFINS		BC ICMS/RS		Aliq. ICMS/RS		Tarefa un. R\$					
Energia Ativa Fornecida TE		kWh		1,754		0,36890		646,52		20,85		646,52		27,00		174,56		0,28720	
Energia Ativa Fornecida TIGD		kWh		1,754		0,47521		831,52		26,89		831,52		37,00		226,05		0,31158	
Adicional Sinal Vermelho		kWh		1,754		0,16959		297,45		9,59		297,45		27,00		80,31		0,11930	
SUBTOTAL FATURAMENTO:								1.777,48											
SUBTOTAL OUTROS:								0,00											
TOTAL:								1.777,48		57,02		1.777,49				479,92			
EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:																			
Medidor		P.Horário/Seg		Data Leit.		Leitura		Data Leit.		Leitura		Fator		Consumo		Dias			
604168-ELE-647		HFP		22/04R		E9480		20/04R		61.004		1		1754		30			
Tipos Fat: LID-Lido; MED-Media de consumo; MIN-mínimo faturavel																			
CONSUMO/ANEXO																			
Anexo		Consumo/ANEXO		Tipo		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor			
RENTA		1.163,30		LID		1.163,30		1.163,30		1.163,30		1.163,30		1.163,30		1.163,30			
RENTA		1.784,30		LID		1.784,30		1.784,30		1.784,30		1.784,30		1.784,30		1.784,30			
RENTA		1.962,30		LID		1.962,30		1.962,30		1.962,30		1.962,30		1.962,30		1.962,30			
RENTA		2.291,30		LID		2.291,30		2.291,30		2.291,30		2.291,30		2.291,30		2.291,30			
RENTA		2.895,30		LID		2.895,30		2.895,30		2.895,30		2.895,30		2.895,30		2.895,30			
RENTA		3.873,30		LID		3.873,30		3.873,30		3.873,30		3.873,30		3.873,30		3.873,30			
RENTA		5.018,30		LID		5.018,30		5.018,30		5.018,30		5.018,30		5.018,30		5.018,30			
RENTA		6.643,30		LID		6.643,30		6.643,30		6.643,30		6.643,30		6.643,30		6.643,30			
RENTA		8.373,30		LID		8.373,30		8.373,30		8.373,30		8.373,30		8.373,30		8.373,30			
RENTA		10.118,30		LID		10.118,30		10.118,30		10.118,30		10.118,30		10.118,30		10.118,30			
RENTA		11.873,30		LID		11.873,30		11.873,30		11.873,30		11.873,30		11.873,30		11.873,30			
RENTA		13.643,30		LID		13.643,30		13.643,30		13.643,30		13.643,30		13.6					

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900299	5	1.777,49
Pague por este cheque a quantia de <u>Nil setecentos e setenta e sete reais e</u> <u>quarenta e nove centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/22									
Sobral, 20 de Junho de 2022 Tatiana Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Praxedes Soares									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018 104055400 01890029955 600300501707									

PAGU 20/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

JJ 055400384071-0



Saae
Serviço Autônomo de Água e EsgotoSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Vencimento: 1.5.7

INSCRIÇÃO

63576-6

Mês/Patrimônio

05/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

RUA EUCLIDES E. DE MENEZES, S/N

COHAB II - Cep: 62050843

SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A19G651436	07/11/2019	0000270002	14/04/2022	16/05/2022			

DADOS CONSUMO				ULTIMOS CONSUMOS			
Leitura anterior: 2912				Mes/Lei.	Consumo	Ocorr.	
Leitura atual: 3026				04/2022	149	0	
Consumo: 114				03/2022	152	0	
Mês: 32				02/2022	126	0	
Média: 133				01/2022	56	0	
Ocorrência: LEITURA NORMAL				12/2021	174	0	
				11/2021	144	0	

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS				N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descrição				
1	ÁGUA				1.117,20
2	ESGOTO				782,04
17	Encargos (04/2022) 7 dias		1/1		6,29
16	Multa por Atraso - 04/2022		1/1		54,50
10	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		1/1		50,93

20/06/2022
COM RECURSO DO PMDEValéria Rufino Costa
GERADORA DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 01/06/2022 Total a Pagar: 2.010,96

05

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

171-523624994-1
20/JUN/2022 HORA DE 11:24:03
LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 2.010,96
82620000204 109602600056
35760522201 291055000009

13 VIA

171-523624994-1



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03005017-0	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900300	C3 2	RS 2.019.96
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e dez reais e noventa e seis</u>									
<u>centavos</u>									
a <u>SAAE</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
de 20 22									
Sobral, 20 de Junho									
Valéria Rufino Cunha									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA									
CNPJ 29.714.512/0001-00									
Maria de Lourdes Prato de Abreu									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
10405547 01890030054 600300501707									

PAGO 20 de 06 2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

JJ 055400384072-8



oi

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/5



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUA EUCLIDES EHRRICH DE MENEZES, S/N
SINHA SABOIA
62050-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100276

Referência

MAIO /2022

Telefone

(88) 3614-3905

Vencimento

10/06/2022

Total a pagar

R\$ 343,77

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 179,00

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

179,00



OI VELOX

R\$ 105,70

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

105,70



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS
OUTROS VALORES

R\$ 59,07

59,07

MAIO 20 06 2022
COM RECURSO DO PMD
Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

Desde 06 de novembro
à frente dos celulares de
42, 43, 44, 45, 46, 47
passando ao formato: (C

Mais informações em w

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

171-523624997-6

20/JUN/2022

HORA DE 11:24:39

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 343,77

84670000033 437700240306

158349703614 439850922053

171-523624997-6

VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900301	0	343,77X
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos</u>									
ou à sua ordem de 20 22									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 05/22					Sobral, 20 de Junho Valéria Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Prado de Jesus e Silva				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
00001 018 104 0554 6 03005017-0 AAA 900301 0									
00405546 0189003015 600300501707									

PAGO 20.06.2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

JJ 055400384073-6

